



PREFEITURA
NITERÓI

CLIN
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

**TERMO ADITIVO Nº 26/16 AO CONTRATO Nº 01/97
CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E
DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA,
WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA, NA FORMA
ABAIXO:**

Aos primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **ANTONIO CARLOS LOUROSA DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade sob o nº 134336-D - CREA/RJ e inscrito no CPF/MF de nº 028.749.877- 86 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LEANDRO ALVES CECCHETTI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado, a sra. **WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA**, brasileira, solteira, professora, portadora da carteira de identidade nº 00125749140, expedida pelo Detran/RJ, regularmente inscrita no CPF-MF sob o nº 406.787.687- 49, doravante denominada **LOCADORA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/000.736/16, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 01 (primeiro) de julho de 2016, por mais 06 (seis meses), conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente às fls. do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO - Ao presente Termo Aditivo é dado o valor mensal de R\$ 1.319,39 (hum mil trezentos e dezenove reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016 assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.00

FONTE DE RECURSO: 100

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.0001

NOTA DE EMPENHO: 0283/16

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

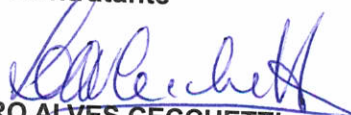


PREFEITURA
NITERÓI

CLIN
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói 01 de julho de 2016.


ANTONIO CARLOS LOUROSA DE SOUZA JUNIOR
Diretor Presidente - CLIN
Contratante


LEANDRO ALVES CECCHETTI
Diretor Adm. e Financeiro - CLIN
Contratante


WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA
Contratada



A tribuna

ESTADO DO RIO. TERÇA-FEIRA. 26 DE JULHO DE 2016

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo nº 026/16 ao contrato de nº 01/97, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e de outro, a empresa WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA. Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Termo Aditivo ora editado, a contar de 01 de julho de 2016, por mais 06 meses, no valor mensal de R\$ 1.319,39. Natureza das despesas: 3390.36.00, Fonte de recurso: 100, Programa de trabalho: 17.122.0001, Nota de empenho: 0263/16. Processo Administrativo nº 520/00073616. Fundamento Legal: do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.